



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Comissão Permanente do Vestibular - Copeve

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019 PARA CURSOS  
TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MINAS GERAIS (COLTEC/UFMG)

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade,

**RESOLVE:**

1. RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo UFMG 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico, alterando os itens 2.3; 2.4.7; 2.4.9; 2.5.3 e 2.6.

**ONDE SE LÊ:**

2.3. A inscrição no Processo Seletivo deverá ser feita exclusivamente pela *Internet*, na página eletrônica da Copeve/UFMG <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>, no período de **22 de outubro de 2018** até as 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia **30 de novembro de 2018**.

**LEIA-SE:**

2.3. A inscrição no Processo Seletivo deverá ser feita exclusivamente pela *Internet*, na página eletrônica da Copeve/UFMG <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>, no período de **22 de outubro de 2018** até as 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia **21 de dezembro de 2018**.

**ONDE SE LÊ:**

2.4.7. O candidato que fizer opção por uma das modalidades descritas nos itens 2.4.5.a, 2.4.5.c, 2.4.5.e e 2.4.5.g deverá, obrigatoriamente, se submeter à avaliação para apuração e comprovação de condição de pessoa com deficiência a ser realizada no Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST/UFMG) – Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha – Unidade Administrativa II, *Campus* Pampulha da UFMG – Belo Horizonte/MG, no dia **14 de dezembro de 2018**, conforme horário pré-estabelecido e publicado a partir do dia **12 de dezembro de 2018** na página eletrônica da Copeve/UFMG <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>.

**LEIA-SE:**

2.4.7. O candidato que fizer opção por uma das modalidades descritas nos itens 2.4.5.a, 2.4.5.c, 2.4.5.e e 2.4.5.g deverá, obrigatoriamente, se submeter à avaliação para apuração e comprovação de condição de pessoa com deficiência a ser realizada no Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST/UFMG) – Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha – Unidade Administrativa II, *Campus* Pampulha da UFMG – Belo Horizonte/MG, no dia **9 de janeiro de 2019**, conforme horário pré-estabelecido e publicado a partir do dia **7 de janeiro de 2019** na página eletrônica da Copeve/UFMG <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>.

**ONDE SE LÊ:**

2.4.9. O candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá providenciar o pagamento do boleto bancário, no horário de funcionamento dos bancos, até o dia **30 de novembro de 2018**, último dia previsto para a inscrição no Processo Seletivo.

**LEIA-SE:**

2.4.9. O candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá providenciar o pagamento do boleto bancário, no horário de funcionamento dos bancos, até o dia **21 de dezembro de 2018**, último dia previsto para a inscrição no Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Comissão Permanente do Vestibular - Copeve

**ONDE SE LÊ:**

2.5.3. A Copeve/UFMG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por um ou mais entre os motivos listados a seguir: a) agendamento de pagamento sem a devida efetivação; b) pagamento com cartão de crédito; c) depósito em conta; d) pagamento com cheque; e) pagamento do boleto bancário efetuado depois do dia **30 de novembro de 2018**.

**LEIA-SE:**

2.5.3. A Copeve/UFMG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por um ou mais entre os motivos listados a seguir: a) agendamento de pagamento sem a devida efetivação; b) pagamento com cartão de crédito; c) depósito em conta; d) pagamento com cheque; e) pagamento do boleto bancário efetuado depois do dia **21 de dezembro de 2018**.

**ONDE SE LÊ:**

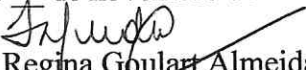
2.6. Para o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, que não dispuser de computador ou de acesso à *Internet*, será disponibilizado posto de atendimento para realização da inscrição, no período de **22 de outubro a 30 de novembro de 2018**, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, na sede da Copeve/UFMG, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha – Unidade Administrativa III, 2º andar – *Campus Pampulha* – Belo Horizonte/MG. A Copeve/UFMG não se responsabilizará pela eventual impossibilidade de realização da inscrição de candidatos em suas dependências por motivos fortuitos ou de força maior.

**LEIA-SE:**

2.6. Para o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, que não dispuser de computador ou de acesso à *Internet*, será disponibilizado posto de atendimento para realização da inscrição, no período de **22 de outubro a 21 de dezembro de 2018**, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, na sede da Copeve/UFMG, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha – Unidade Administrativa III, 2º andar – *Campus Pampulha* – Belo Horizonte/MG. A Copeve/UFMG não se responsabilizará pela eventual impossibilidade de realização da inscrição de candidatos em suas dependências por motivos fortuitos ou de força maior.

2. Todos os demais itens do Edital do Processo Seletivo UFMG 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico mantêm-se inalterados.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1 de novembro de 2018

  
Prof. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora